



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 410.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	GABINETE MUNICIPAL	
04	GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0038.2.078	ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	

3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	30.000,00
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

TOTAL	60.000,00
-------	-----------

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
08	ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0015.2.033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	

4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
-------------------------	------------------------------------	------------

TOTAL	350.000,00
-------	------------

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1	GABINETE MUNICIPAL	
05	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0025.2.079	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	

3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
-------------------------	--	-----------

TOTAL	30.000,00
-------	-----------

2	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.0003.2.006	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	

3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
-------------------------	---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

3.1.90.13.00-00.01.0110 Obrigações Patronais 10.000,00

TOTAL 15.000,00

3 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
03 SANEAMENTO BÁSICO
15.452.0009.2.027 OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.30.00-00.01.0110 Material de Consumo 15.000,00

TOTAL 15.000,00

3 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
05 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
15.452.0012.1.002 REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00-00.01.0110 Obras e Instalações 20.000,00

TOTAL 20.000,00

3 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
05 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
15.452.0012.1.020 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO RESIDENCIAL CENTER PARK

4.4.90.51.00-00.01.0110 Obras e Instalações 25.000,00

TOTAL 25.000,00

3 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
08 ESTRADAS MUNICIPAIS
26.782.0015.2.033 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00-00.01.0110 Material de Consumo 50.000,00

TOTAL 50.000,00

3 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
09 VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
15.452.0017.2.035 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00-00.01.0110 Material de Consumo 50.000,00

TOTAL 50.000,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER
01 GABINETE DO SECRETÁRIO
12.122.0034.2.037 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00-00.01.0200 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

TOTAL		20.000,00
4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0018.1.016	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	
4.4.90.51.00-00.01.0220	Obras e Instalações	25.000,00
TOTAL		25.000,00
4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0018.2.042	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00-00.01.0220	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL		20.000,00
4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER	
04	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
12.363.0031.1.026	CONSTRUÇÃO E INST. DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
TOTAL		40.000,00
4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER	
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER	
27.813.0021.1.023	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER	
4.4.90.51.00-00.01.0110	Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL		10.000,00
4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER	
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER	
27.813.0021.2.050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER	
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	15.000,00
TOTAL		15.000,00
6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0024.1.037	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CONVIVÊNCIA DO ADOLESCENTE	
4.4.90.51.00-00.01.0510	Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

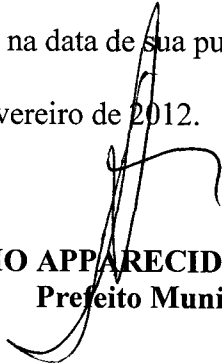
6 ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0024.2.080 SUBVENÇÃO AO EDUCANDÁRIA IZILDINHA O ANJO DO SENHOR

3.3.50.43.00-00.01.0510 Subvenções Sociais 25.000,00

TOTAL 25.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de Fevereiro de 2012.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 410.000,00.

Tendo como objetivo, adicionar dotação necessária para efetuar as despesas/empenhos nos seguintes setores e valores:

- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a aquisição de materiais de consumo para a Guarda Municipal;
- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Guarda Municipal;
- R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinado a aquisição de motoniveladora.

Ressaltando que os referidos valores serão pagos com recursos municipais.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal